



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
Administração 2013/2016

DECRETO Nº 256/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 30/05/2012 (Quinta-feira), feriado de "Corpus Christi", não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que através do Decreto n.º 913-S de 09/05/2013, o Executivo Estadual decretou ponto facultativo nos Órgãos da Administração Pública Estadual no dia 31/05/2013, em razão do feriado do dia 30/05/2013 - "Corpus Christi".

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 31 de maio (sexta-feira) do corrente ano, exceto para serviços essenciais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rios Novos do Sul/ES, 22 de maio de 2013.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL